PREFEITURA DE CAROEBE Fl: 002

MEMORANDO

		Data: 18 de Maio de 2023.	Nº: 021/2023.
Da: ***Secretaria Municipal de Saúde***	Para:	***GABINETE DO PREFEITO***	
Assunto:	***Prestação de Serviços de Suprimentos de Informática incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva Com Reposições de Peças, para Atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.***		

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, solicito autorização para abertura de Processo referente à Contratação de Empresa Especializada Para **Prestação de Serviços de Suprimentos de Informática incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva Com Reposições de Peças, para Atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR**, tendo em vista a demanda dos equipamentos que mantem em funcionamento toda a rede de comunicação da saúde, incluindo o sistema de informação em saúde que garante os indíces e metas pactuadas, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, marcação de consultas com especialidades, funcionamento do prontuário eletronico nas unidades básicas de saúde que que demandam as informaçãoes de todas as produções e atendimentos da saúde, bem como todos os trabalhos administrativos internos e externos da SEMSA e Fundo Municipal de Saúde. Conforme PAMS e Termo de Referência em anexo.

Informo ainda, que em sendo autorizada a referida contratação deverá ser alocada nos programas de trabalho:

- ✓ 10.301.8100.2014.0000 *Gestão do PAB FIXO - CAPTAÇÃO PONDERADA;*
- ✓ 10.301.8100.2067.0000 *Incremento Atenção Básica;*
- ✓ 10.305.8300.2045.0000 *Gestão da Vigilância Epidemiológica;*
- ✓ 10.122.8000.2013.0000 *Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde.*

Elemento de despesa:

- ✓ 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Caroebe
Decreto Nº. 005/2023

Autorizo a solicitação acima
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAROEBE Fl: 003

PAMS

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Protocolo

Órgão Eminente
Secretaria Municipal de Saúde

N°

Função/ Programa/ Sub-Programa/Projeto/ Sub-Projeto
10.301.8100.2014.0000
10.301.8100.2067.0000
10.305.8300.2045.0000
10.122.8000.2013.0000

Elemento de Despesa
3.3.90.39.00

Fonte de Recurso:
PAB FIXO - CAPTAÇÃO PONDERADA;
Incremento Atenção Básica;
Vigilância Epidemiológica;
Recurso Próprio.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UND	QUANT.
1.	**COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO) COMPLETO:** Especificação: Mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; placa principal ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX; 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior; sistema de detecção de intrusão de chassis; adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits; suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido; 2 saídas de vídeo, 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um(01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item.	UND	01
2.	**COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO COMPLETO:** Especificação: processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; placa principal arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX; 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo mínimo de 1 GB de memória; suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido; mínimo 2	UND	07

PREFEITURA DE CAROEBE Fl: 004

	saídas de vídeo, 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item.		
3.	**COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO:** Especificação: Sistema operacional: Windows Server 64 bits - Português (Brasil); Memória RAM: 8GB - Barramento DDR4 - Mínimo 1600MHz; Processador: Quad Core 2.20 GHz - Pontuação mínima de 2500 pontos no PassMark/CPUBenchmark (https://www.cpubenchmark.net/; Disco: mínimo 100 GB – Velocidade de escrita mínima 80 MB/seg – Velocidade de leitura mínima 350 MB/sec; Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 4.2; Monitor: 21.5"; Teclado: Teclado multimídia em Português (padrão ABNT); Mouse: Mouse Óptico com fio. Possuir no mínimo os conectores: - conector de Porta de Impressão; - conector para COM; - Conector TPM; - Conector de Speaker e Intrusão do Gabinete; - Conector de Ventoínha da CPU (4-pin); - Conectores de Ventoínha do Gabinete; - Conector de energia ATX 24 pinos; - Conector de energia 12V 4 pinos; - Conector de painel de áudio frontal; - 2 (duas) portas USB 3.0.; - 2 (duas) portas USB padrão mínimo USB 2.0.	UND	17
4.	**COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE i3**; PLACA MÃE ASUS H310M R2.0 8ª/9ª GER; MEMORIA AFOX P/ DESK 8GB DDR4; SSD 240GB; PLACA DE VIDEO PCYES G210 1GB; WINDOWS 10HOME; MONITOR LED 19,5; MOUSE E TECLADO. GRANTIA DE 12 MESES.	UND	01
5.	**COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE i3**; 4GB, HDD 500 GB 7200RPM 3.5; WINDOWS 10 MOUSE USB OPCIONAL SCROLL E TECLADO USB. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	01
6.	**IMPRESSORA LASER (COMUM):** Especificação: impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático.	UND	03
7.	**IMPRESSORA LASER COMUM:** Especificação: Padrão de cor monocromático; Resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; Velocidade de 35 páginas por minuto PPM; Interface USB; frente/verso automático.	UND	16
8.	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL):** Especificação: impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ;	UND	03

PREFEITURA DE CAROEBE
Fl: 005

	frente e verso automático.		
9.	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK:** WI-FI. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	01
10.	**NOBREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA):** Especificação: No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro.	UND	03
11.	**NOBREAK:** Especificação: Potência: 1200va; mínimo seis tomadas de saída padrão brasileiro 115v.	UND	20
12.	**NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL:** Especificação: Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p).	UND	08
13.	**NOTEBOOK (COMPUTADOR PORTÁTIL):** Especificação: Processador mínimo 4 núcleos; Disco rígido de 1TB; Memória Ram de 8 GB; Tela de 15 polegadas; Teclado padrão ABNT2, Mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); Bateira recarregável do tipo íon de lítion, fonte externa automática compatível com o item; Interface USB 2.0 e 3.0, HDMI ou display port, VGA, Leitor de cartão, Webcan FULL HD.	UND	05
14.	**NOTEBOOK:** INTEL CORE I3, TELA 15,6 POLEGADAS, · HD DE 1 TB · DISCO RÍGIDO · 4 GB DE RAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	01
15.	**PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW):** Especificação: possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000: 1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc).	UND	02
16.	**SERVIDOR CENTRAL PARA APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS:** Sistema operacional: Windows Server 64 bits - Português (Brasil);	UND	01

PREFEITURA DE CAROEBE Fl: 006

	Memória RAM: 8GB - Barramento DDR4 - Mínimo 1600MHz; Processador: Quad Core 2.20 GHz - Pontuação mínima de 2500 pontos no PassMark/CPUBenchmark (https://www.cpubenchmark.net/; **Disco:** mínimo 100 GB – Velocidade de escrita mínima 80 MB/seg – Velocidade de leitura mínima 350 MB/sec.		
17.	**TABLETS: TAMANHO MÍNIMO DE 07 (SETE) POLEGADAS;** Configurações mínimas: Memória RAM: Mínimo de 1GB (um gigabyte) Tela: multitoque; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento: Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno; Conectividade: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno); Funcionalidades: Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição. Sistema Operacional: Android versão 8.0 ou superior.	UND	29

DESTINO/ APLICAÇÃO:	Data: 18 de Maio de 2023.
Destina-se em atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, com Prestação de Serviços de Suprimentos de Informática incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva Com Reposições de Peças, tendo em vista a demanda dos equipamentos que mantem em funcionamento toda a rede de comunicação da saúde, incluindo o sistema de informação em saúde que garante os indíces e metas pactuadas, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, marcação de consultas com especialidades, funcionamento do prontuário eletronico nas unidades básicas de saúde que que demandam as informaçãoes de todas as produções e atendimentos da saúde, bem como todos os trabalhos administrativos internos e externos da SEMSA e Fundo Municipal de Saúde.	**ENOYA ALVES DA SILVA** Secretária Mun. de Saúde de Caroebe Decreto Nº. 005/2023